



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE
PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO**

**EDITAL Nº 13, DE 03 DE JUNHO DE 2009.
RETIFICA EDITAL Nº 08/2009**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

1 - Retificar o item 1, Quadro I, do Edital nº 08, de 21/05/2009, publicado no Diário Oficial da União de 25/05/2009, Seção 3, Página 55, na parte referente à Área de Atuação de Estudos Sociais, para acrescentar como "Habilitação Mínima Exigida", as seguintes habilitações; 1) Graduação em Ciências Sociais; e 2) Graduação em Sociologia.

2 – Incluir no item 5 do Edital nº 08, de 21/05/2009, publicado no Diário Oficial da União de 25/05/2009, Seção 3, Página 55, na parte referente à Prova de Títulos (subitem 5.4), os subitens 5.4.12, 5.4.12.1 e 5.4.12.2, com o seguinte teor:

5.4.12 – Ao candidato detentor de Licenciatura Plena em área objeto deste concurso ou na área de Educação ou Habilitação Pedagógica Docente ou Programa Especial de Formação Pedagógica (antigo Esquema I) será atribuído 10 (dez) pontos na Prova de Títulos, mesmo que a referida Licenciatura esteja sendo utilizada para concorrer à vaga.

5.4.12.1 – A pontuação obtida com base no subitem anterior (5.4.12) será somada à pontuação porventura obtida pelo candidato nos termos do subitem 5.4.7, deste Edital.

5.4.12.2 – Para os candidatos detentores de mais de uma Licenciatura, será considerada apenas uma.

3. Os demais itens do Edital de Concurso nº 08/2009 permanecem inalterados.

Prof. Paulo César Pinheiro de Azevêdo
Reitor